

# **NREAP: Autorização Prévia Classe 1 – n.º 001671/02/C**

**Aviários Vale do Sardão**

**Asfildaire Terraplanagens, Lda.**



**Aditamento ao LUA n.º PL20190919001334**

**Janeiro de 2020**

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Aditamento visa dar resposta ao pedido de elementos e esclarecimentos adicionais ao pedido LUA n.º PL20190919001334, submetido em 25/09/2019, formulado pela APA através da plataforma em 21/11/2019.

Face ao exposto, apresentamos o presente aditamento para resposta às questões formuladas pela APA, anexando todos os documentos relacionados para garantir o adequado seguimento processual. Este aditamento segue a estrutura do pedido de elementos adicionais suprarreferido.

## **MÓDULO IV – RECURSOS HÍDRICOS**

### ***1. Retificação do preenchimento do Quadro Q23 contemplando a identificação da linha de tratamento de águas de lavagem – LT – (fossa do chorume).***

A fossa de chorume, LT1/ED1 é um órgão de retenção e não de tratamento, não tendo descarga direta para o meio, uma vez que é estanque. Por este motivo, consideramos mais adequado a sua inserção no quadro Q35, constituindo-se efetivamente como um armazenamento/retenção e não como um tratamento.

Não obstante, apresentamos no Anexo 1 o referido Quadro Q23, preenchido em conformidade com o solicitado e incluindo ainda a fossa de águas residuais domésticas (LT2/ES1), constituindo esta um sistema de tratamento autónomo com órgão de infiltração.

Mais se informa que esta descarga foi já objeto de autorização através do TUDH n.º L017161.2019.RH3.

### ***2. Retificação do preenchimento do Quadro Q35, retirando a referência à fossa de armazenamento de chorume, a qual não corresponde a parque de armazenamento, devendo a mesma constar no Quadro Q23.***

Apresentamos no Anexo 1 o referido Quadro Q35, preenchido em conformidade com o solicitado. Adicionalmente revimos ainda o quadro Q35A, por estar relacionado com o anterior e por uma questão de coerência.

## **MÓDULO IX – PEÇAS DESENHADAS**

### ***3. Apresentação de peça(s) desenhada(s), atualizada e devidamente identificada, legendada e a escala adequada (legível) com recurso a gama de cores que evite o recurso a tons claros sobre fundo igualmente claro, que inclua a delimitação inequívoca da área total do estabelecimento ( 26 500 m2) contemplando a totalidade das infraestruturas afetas à atividade exercida, codificação dos pavilhões e estruturas dedicadas (silos, parques de resíduos, fontes de emissão pontual) em concordância com a codificação utilizada nos diversos quadros do formulário (ex: LTx -linha de tratamento, PAX – parques de armazenamento, FFx – emissões pontuais, etc.);***

***Este documento deverá representar a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens da água utilizada, sistemas de***

*tratamento de águas residuais e de armazenagem de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento, bem como, se aplicável, a localização das captações de águas subterrâneas a implantação das redes de drenagem de águas residuais domésticas, de águas de lavagem (chorume) e pluviais, no exterior dos edifícios, a localização dos sistemas de tratamento e identificação dos diferentes órgãos, das bacias de recolha e armazenamento, das áreas de valorização e dos diferentes pontos de rejeição, caso seja aplicável.*

Apresentamos no Anexo 2, planta de implantação revista com todos os elementos solicitados.

A captação de água localiza-se externamente à propriedade e ao limite da exploração, situando-se numa propriedade contígua, da requerente, pelo que não é possível a sua inserção na planta de implantação. Esta é ligada por rede própria que se assinala e identifica a partir do limite exterior da propriedade.

## ANEXOS

**Anexo 1 – LUA: Quadros 23 e 35 - revisão final****Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento**

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Origem Águas Residuais	Ponto de descarga <sup>(1)</sup>	Etapas de Tratamento <sup>(2)</sup>																
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR	Outras (especifique)	
LT1/ED1	NA													X				
LT2/ES1	NA														X			

(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitões Percoladores; LA: Lamas Ativadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar, TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

**Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento**

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem <sup>(1)</sup>			Bacia de Retenção <sup>(2)</sup>	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m3)
PA1	12	12	12	Sim	Não			Não	

(1) Caso aplicável Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Caso aplicável Sim, indicar Volume (em m3).

**Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados**

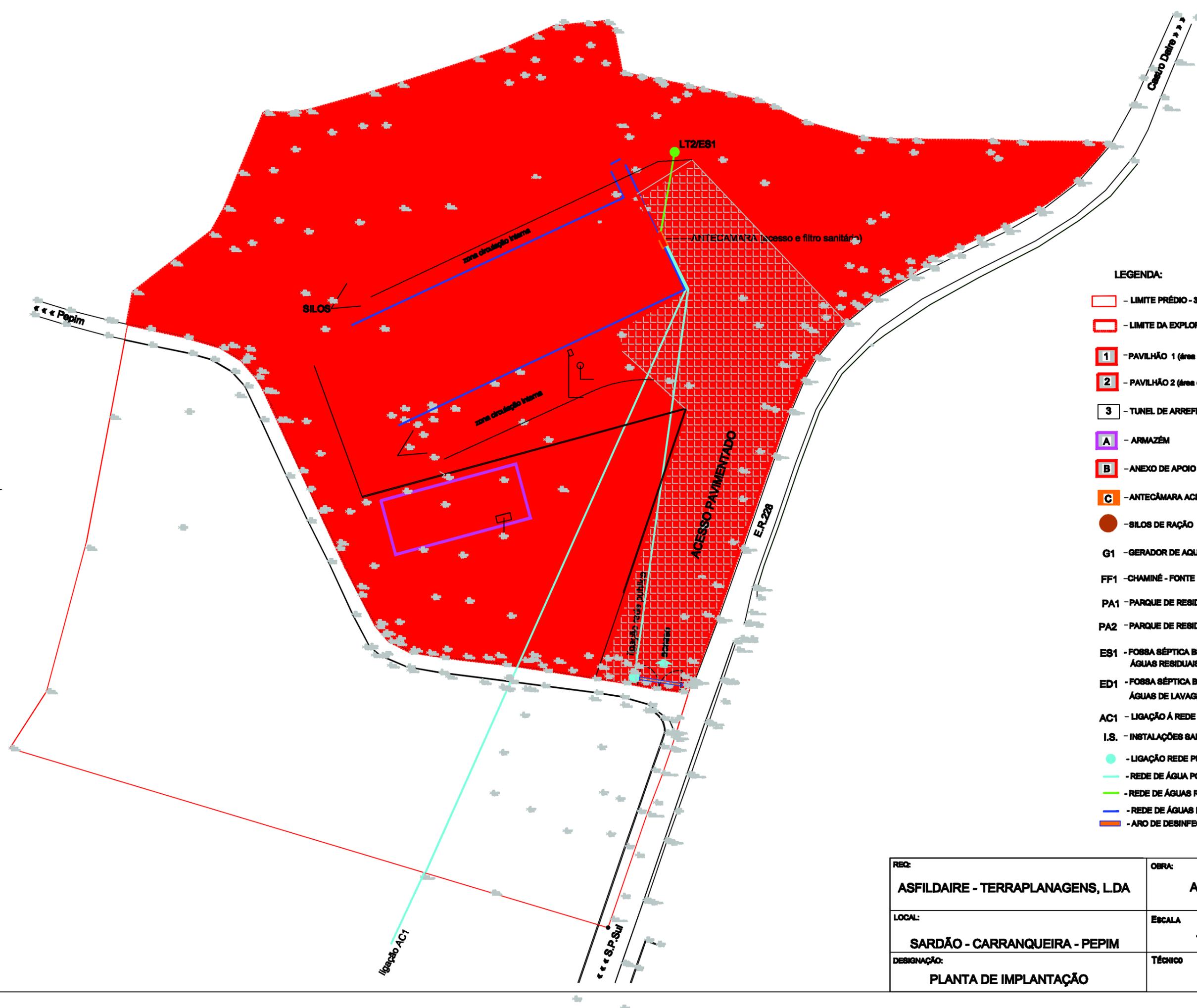
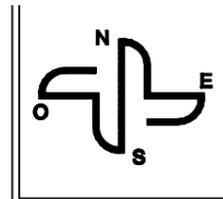
Código do parque de armazenamento <sup>(1)</sup>	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente <sup>(2)</sup>	Material do recipiente <sup>(3)</sup>	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
PA1	SPAP3	Arca congeladora	Não aplicável	1	300	Litros	

(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do quadro Q35.

(2) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).

(3) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Matéria Plástica; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).

**ANEXO 2 – Planta de implantação revista e atualizada.**



**LEGENDA:**

- LIMITE PRÉDIO - 30.644,80m<sup>2</sup>
- LIMITE DA EXPLORAÇÃO - 28.500,00m<sup>2</sup>
- 1 - PAVILHÃO 1 (área de produção)
- 2 - PAVILHÃO 2 (área de produção)
- 3 - TUNEL DE ARREFECIMENTO
- A - ARMAZÉM
- B - ANEXO DE APOIO (casa da caldeira, armazém biomassa)
- C - ANTECÂMARA ACESSO, AUTÓMATOS E FILTRO SANITÁRIO
- SILOS DE RAÇÃO
- G1 - GERADOR DE AQUECIMENTO
- FF1 - CHAMINÉ - FONTE FIXA
- PA1 - PARQUE DE RESÍDUOS 1
- PA2 - PARQUE DE RESÍDUOS 2
- ES1 - FOSSA SÉPTICA BICOMPARTIMENTADA ÁGUAS RESIDUAIS DAS I.S.
- ED1 - FOSSA SÉPTICA BICOMPARTIMENTADA ÁGUAS DE LAVAGEM DOS PAVILHÕES
- AC1 - LIGAÇÃO Á REDE PÚBLICA
- I.S. - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- LIGAÇÃO REDE PÚBLICA
- REDE DE ÁGUA POTÁVEL
- REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS SANITÁRIAS
- REDE DE ÁGUAS DE LAVAGEM DOS PAVILHÕES
- ARO DE DESINFECÇÃO

<b>REQ:</b> ASFILDAIRE - TERRAPLANAGENS, L.DA	<b>OBRA:</b> AVIÁRIOS VALE SARDÃO	
<b>LOCAL:</b> SARDÃO - CARRANQUEIRA - PEPIM	<b>ESCALA:</b> 1/1000	<b>DATA:</b> 01/2020
<b>DESIGNAÇÃO:</b> PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		<b>TÉCNICO</b>